

Recomendação Por PARQUES INFANTIS INCLUSIVOS

"A criança deve ter plena oportunidade para brincar e para se dedicar a atividades de recreio que deverão estar dirigidas para a educação. A sociedade e as autoridades públicas devem esforçar-se por promover o exercício deste direito" - Princípio 7º da "Declaração dos Direitos da Criança" proclamada pela Assembleia Geral da ONU em 20/11/1959

Brincar é essencial ao desenvolvimento da criança, mas é um direito que ainda não foi concretizado em muitos territórios. É também pelo brincar que uma criança se exprime, aprende, interage com outras e constrói a sua forma de ser e estar.

Um parque infantil deve ser um lugar inclusivo, onde as crianças se divirtam juntas, aprendendo e respeitando as suas diferenças. Tal como aponta o artº 7º da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência que vigora em Portugal desde 2009: "os Estados tomarão todas as medidas necessárias para assegurar às crianças com deficiência o pleno exercício de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais em condições de igualdade com as demais crianças".

Mas a insuficiência de parques infantis adaptados a crianças com deficiência dificulta as suas experiências, a exploração de cores, movimentos, sons e relevos. É assim fundamental que os parques infantis da freguesia possuam equipamentos lúdicos e materiais específicos que promovam o desenvolvimento motor, cognitivo, emocional e social das crianças com deficiência.

Assim, a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim na sua reunião de 27 de setembro de 2022, DELIBERA:

- Recomendar ao Executivo da Junta de Freguesia que no próximo orçamento autárquico programe a construção de parques infantis inclusivos, em que às crianças com deficiência seja também assegurada a sua plena utilização.

P'lo Bloco de Esquerda,

Marlene Santos Pedro Ferreira

ASSEMBLEIA DE FREGUES...
Gondomar (S.Cosme), Valbom Jovim
Sessão de: ___/____
Votação {Favor: _______
Contra: ______
Absolvidos: ______
O Presidente da Mesa